



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ Nº 05.257.555/0001-37

Avenida Marechal Rondon, SNº, Centro, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA

E-mail: prefeituradejuruti@yahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com;

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20172905002

Despacho do Prefeito Municipal de Juruti.

Face ao constante dos autos do Pregão Presencial nº20172905002, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS)**, para atender para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, a saber: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e GABINETE DO PREFEITO, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti – Pará, 26 de Junho de 2017.

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito Municipal de Juruti



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20172905002

Despacho da Secretária Municipal de Assistência Social.

Face ao constante dos autos do Pregão Presencial nº20172905002, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS)**, para atender as necessidades da Municipal de Assistência Social, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti – Pá, 26 de Junho de 2017.


Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 3.476/2017
Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 3.476/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18-Centro-Fone (93) 3536-1257
CEP: 68.170.000 - Juruti-Pará



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20172905002

Despacho da Secretária Municipal de Saúde.

Face ao constante dos autos do Pregão Presencial nº20172905002, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS)**, para atender as necessidades da Municipal de Saúde, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti – Pará, 26 de Junho de 2017.

Face ao constante dos autos do Pregão Presencial nº20172905002, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS)**, para atender as necessidades da Municipal de Saúde, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93.


Joquibede da Mota Batista
Secretária Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde de Juruti
SEMSA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20172905002

Despacho da Secretária Municipal de Administração.

Face ao constante dos autos do Pregão Presencial nº 20172905002, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti – Pará, 26 de Junho de 2017.

SIDNE DA SILVA COIMBRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 05.257.555/0001-37

Av. Marechal Rondon, S/N, Fone/Fax: (093) 3536-1700 CEP: 68.170-000 Juruti – Pará.



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20172905002

Despacho do Secretário Municipal de Educação.

Face ao constante dos autos do Pregão Presencial nº20172905002, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS)**, para atender as necessidades da Municipal de Educação, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti – Pará, 26 de Junho de 2017.


Jonas Moraes Cativo

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017